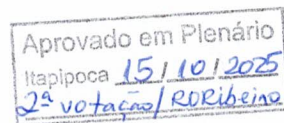


Câmara Municipal de
Itapipoca



GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO (MDB)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLADO

Recebido em 29/09/2025 às 11h:36m

José Amândio

RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 01/10/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE
SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE
PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
ITAPIPOCA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte indicação municipal:

Art. 1º - Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências de todas as escolas da rede pública municipal de Itapipoca.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta indicação no que couber.

Art. 3º Esta indicação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 29 de setembro de 2025.


Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO (MDB)

JUSTIFICATIVA

A segurança escolar é condição essencial para garantir a tranquilidade dos estudantes, professores, funcionários e famílias. As escolas precisam ser espaços de aprendizado, acolhimento e proteção, onde crianças e jovens possam se desenvolver plenamente sem exposição a riscos.

A instalação de câmeras de monitoramento em todas as escolas da rede pública municipal de Itapipoca busca prevenir situações de violência, coibir práticas inadequadas e reforçar a segurança da comunidade escolar. Além disso, o sistema de vigilância contribui para dar maior transparência às atividades desenvolvidas no ambiente escolar, transmitindo confiança às famílias e fortalecendo o vínculo entre sociedade e escola.

Portanto, trata-se de uma medida de relevante interesse público, que visa assegurar um ambiente educacional mais seguro e confiável, motivo pelo qual submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, certo de sua importância para toda a população itapipoquense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 29 de setembro de 2025.

Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 106/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 06 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24/2025**

RELATÓRIO

Trata-se de INDICAÇÃO LEGISLATIVA, de autoria do Vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto, que dispõe sobre a instalação de camarás monitoramento de segurança nas escolas de ensino de Itapipoca/Ce.

Conforme disposto nos 79, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, incumbe a esta Comissão de Constituição e Justiça proferir parecer à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

CONCLUSÃO

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de indicação cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais.

Por tais razões, considera-se que o Projeto de Indicação tramita em conformidade com a Lei Orgânica do Município, atende aos requisitos formais, revestindo-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa, estando apto a aprovação na forma apresentada.

Manifesto-me, no parecer favorável pela a aprovação da presente matéria.

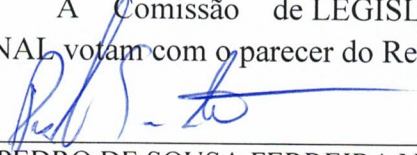
PARECER DA COMISSÃO

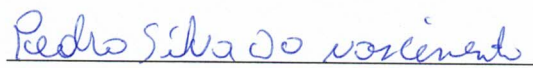
A Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, reunida na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, aos 06 dias do mês de outubro de 2025, opinou de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao Projeto de Indicação nº 24/2025.



Câmara Municipal de
Itapipoca

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do
Ceará, 06 de outubro de 2025.